



DECRETO Nº 15203, de 14 de novembro de 2023.

Prorroga a Eleição do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2281, de 23 de agosto de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 3411, de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.852, de 05 de agosto de 2013, que Instituiu o Estatuto da Juventude, DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogados os prazos relativos à eleição dos membros da sociedade civil do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude para o mandato de 2024/2025, conforme o Edital anexo a este Decreto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto **entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 14 de novembro de 2023.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA A ELEIÇÃO DO
COMJUVE ITABIRITO – 2024/2025

A Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas de Juventude de Itabirito, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 2281, de 26 de agosto de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 3411, de 24 de junho de 2020, que cria o Conselho Municipal da Juventude, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam prorrogados todos os prazos do processo eleitoral da sociedade civil para o Conselho Municipal da Juventude, passando a vigorar segundo o seguinte calendário:

28 de novembro de 2023	Prazo final de Inscrições
1 de dezembro de 2023	Resultado final candidaturas homologadas
2 de dezembro a 8 de dezembro de 2023	Campanha e divulgação das candidaturas
9 de dezembro de 2023	Eleição – Casa de Cultura Maestro Dungas
11 de dezembro	Publicação dos Eleitos
Dezembro de 2023	Posse dos novos conselheiros

Art. 2º – Todas as inscrições realizadas considerando o calendário revogado serão consideradas tempestivas e regulares.

Art. 3º - Quaisquer esclarecimentos adicionais deverão ser solicitados por escrito e encaminhados para a Comissão Eleitoral do COMJUVE, na Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas de Juventude ou pelo e-mail coordenadoria.juventude@pmi.mg.gov.br.

Itabirito, 14 de Novembro de 2023



Julia Oliveira Silva

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE
JUVENTUDE